

Para o Alferes Fran.^{co} Matheus Christianes

Chegou a carta de VM.^{ce} de 27 do mez passado com os cinco desertores: Antonio da Costa, e Jozé de Souza voltam com Licença; e Julio Correa, e Simam Correa Lima e Luiz Mor.^a por velhos, e incapazes segundo as Certidoens q' VM.^{ce} me manda: e se os mais em q' VM.^{ce} me falla, sam como estes tres nam se demore em procuralos agora, e empregue o tempo nas diligencias de q' foi incumbido. Nam duvide VM.^{ce} q' as ordens se hão de executar com respeito, porq se assim nam Sucedder farei exemplar castigo. Se o Italiano vier Será VM.^{ce} ouvido. As ordens p.^a a Camera já forão; assim proseguirá VM.^{ce} o seu destino q.^{do} vir q' hé tempo oportuno. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de Setbr.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m M.^{el} Roiz de Ar.^o Bellem

Vieram os dezertores Fran.^{co} Paes e João Roiz os quaes entregou o Cap.^m Andre Correa de Lacerda e já ficam com praça assente.

Findo o tempo da notificação q' VM.^{ce} fez aos Solteiros da Sua Comp.^a p.^a virem á m.^a presença por ordem, q' lhe participou o Cap.^m Mór de Jundiah, VM.^{ce} com segredo e segurança prenderá e me remetera todos os q' nam tiverem vindo e tambem os q' tiverem casado depois da publicação do meu bando, e som.^{te} deixará vir Soltos os q' lhe derem fiadores capazes. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór da Parnahyba

Vai o filho de Jozé de Olivr.^a Prestes com Licença, como VM.^{ce} pedia na Sua carta de 28 do mez passado, e espero por



Antonio Correa de Mello e Pedro de Alexandria, assim q' melhorarem; e p.^a q' eu fique cabalm.^{te} satisfeito do zello com que VM.^{ce} faz esta diligencia do Real Serviço hé preciso, q' VM.^{ce} me mande com a possivel brevid.^e a seu filho Antonio, e a Vicente aggregado seu; porq' este exemplo promoverá m.^{to} o bom exito da mesma diligencia q' tenho confiado da honra, e actividade de VM.^{ce}.

Com a mesma brevid.^e mande VM.^{ce} á m.^a prez.^a a Gonçallo. f.^o de Guilherme Forquim, hum filho de Bento Cardoso, hum f.^o de Manoel de Chaves, por nome Bento, e outro filho do mesmo chamado Jozé, sem embargo de ser casado, pois me consta, q' nam faz vida com a mulher. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de Setbr.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Sorocaba

Por p.^{te} q' me deo o Cap.^m da Cavallr.^a Garcia Roiz. Paes Leme, me hé constante, q' VM.^{ce} lhe impedia passar na ponte, q. fez no rio os cavallo, q' o mesmo Cap.^{am} trazia p.^a o Serviço de S. Mag.^e e porq' o Cap.^m Jozé Roiz Montes vay a outra dilig.^{ia} Sem.^e e praticaria VM.^{ce} outro excesso como o Sobred.^o, Sou a dizer-lhe q' se abstenha de por tal impedim.^{to} as Tropas q' vem p.^a o Real Serviço, porque alem de ficar responsavel pelo prejuizo q' houver se procederá como o caso merecer.

D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Vejo a carta de VM.^{ce} de 30 do mez passado, e a providencia q' dou hé, q, Logo q, receber esta faça intimar aos moradores do Bayrro de Lambary tranquem sem perda de tempo o caminho, que há mais de Sete annos abrirão, por ser m.^{to} prejudicial

